



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

PARECER N.º 05 / 18 DE 06 / 02 / 2018

HOMOLOGO

Em 28 / 02 / 18

Nelson Marchezan Júnior - Prefeito

Processo: 18.0.000004391-1
Interessado: SMAMS
Assunto: Espacialização dos limites de bairros conforme Lei 12112/16 e adequação dos limites de Região de Gestão de Planejamento
Relatoria: AGADIE

PARECER

O CMDUA, em reunião realizada em 06/02/2018, posiciona-se:

1) Colocada em votação o relato do Conselho ^{relator} que discordava da proposta da SMAMS, tendo em vista que todas as regiões entenderam em manter os limites e feições de 2015, obtendo 5 votos favoráveis, 6 abstenções, e 9 contrários; portanto, mantendo os limites anteriores a lei dos bairros; e ainda foi pedida diligência a SMAMS, para apresentar projetos para eleições do ano 2020.

Relator

Presidente

<input checked="" type="checkbox"/> ausente	<input checked="" type="checkbox"/> AREA <u>Soyia Soff</u>	<input checked="" type="checkbox"/> RGP 1 <u>[assinatura]</u>
<input checked="" type="checkbox"/> UERGS	<input checked="" type="checkbox"/> AGADIE <u>[assinatura] RELATOR</u>	<input checked="" type="checkbox"/> RGP 2 <u>[assinatura]</u>
<input checked="" type="checkbox"/> METROPLAN <u>ausente</u>	<input checked="" type="checkbox"/> ABES <u>Sonia Paula Lorenzi</u>	<input checked="" type="checkbox"/> RGP 3 <u>[assinatura]</u>
<input checked="" type="checkbox"/> DEMHAB <u>[assinatura]</u>	<input checked="" type="checkbox"/> CRECI <u>ausente</u>	<input checked="" type="checkbox"/> RGP 4 <u>[assinatura]</u>
<input checked="" type="checkbox"/> EPTC <u>[assinatura]</u>	<input checked="" type="checkbox"/> SINDIMÓVEIS <u>[assinatura]</u>	<input checked="" type="checkbox"/> RGP 5 <u>[assinatura]</u>
<input checked="" type="checkbox"/> GP <u>[assinatura]</u>	<input checked="" type="checkbox"/> OAB <u>ausente</u>	<input checked="" type="checkbox"/> RGP 6 <u>[assinatura]</u>
<input checked="" type="checkbox"/> SMURB <u>[assinatura]</u>	<input checked="" type="checkbox"/> SINDUSCON <u>[assinatura]</u>	<input checked="" type="checkbox"/> RGP 7 <u>[assinatura]</u>
<input checked="" type="checkbox"/> GESTÃO <u>ausente</u>	<input checked="" type="checkbox"/> IUA <u>[assinatura]</u>	<input checked="" type="checkbox"/> RGP 8 <u>[assinatura]</u>
<input checked="" type="checkbox"/> SMOV <u>[assinatura]</u>	<input checked="" type="checkbox"/> STICC <u>[assinatura]</u>	<input checked="" type="checkbox"/> OP--HOCDUA <u>[assinatura]</u>
<input checked="" type="checkbox"/> SMAM <u>[assinatura]</u>		

Preencher com: F (Voto Favorável), C (Voto Contrário) ou A (Voto de Abstenção)

ANEXO ORDEM DE SERVIÇO 006/2017

RESUMO EXPLICATIVO

(Ao encaminhamento do expediente ao Sr. Prefeito)

NÚMERO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: 18.0.00004391-1 -
ÓRGÃO DE ORIGEM: SMURB (CMDUA)
ASSUNTO: Parecer <i>Espacialização dos Limites de bairros conforme Lei 12112/16 e adequação dos Limites da Região de Gestão de Planejamento</i>
ESPÉCIE DE PROVIDÊNCIA SOLICITADA: Homologação de Parecer Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA CONTRÁRIO à Aprovação da proposta (Parecer 05/2018, de 06/02/2018)
RESUMO TEMÁTICO - MEMÓRIA: A presente avaliação pelo CMDUA tem sua fundamentação no Plano Diretor de Porto Alegre (LC 434/99 atualizada pela LC 667/2011 e LC 646/10), o qual em seu artigo 39 apresenta o colegiado e estabelece suas competências, envolvendo o objeto da análise em pauta. A presente pauta foi encaminhada ao CMDUA pela SMAMS. O encaminhamento do presente para a homologação do parecer 05/2018 do CMDUA pelo prefeito é previsto no Regimento Interno do colegiado, em seus artigos 5º e 10º: <i>Art. 5º - Ao Presidente e aos vice-presidentes do CMDUA compete: VI - assinar as atas das sessões, bem como resoluções e pareceres do Conselho, encaminhando-os à homologação do Prefeito Municipal; (...) Art. 10 - As decisões do CMDUA serão prolatadas sob a forma de pareceres e resoluções, sujeitas à homologação do Prefeito Municipal.</i>
COMPROMETIMENTO FINANCEIRO: Não pertencente à análise
ATO DE COMUNICAÇÃO: Não previsto
REPERCURSÃO DA PROVIDÊNCIA REQUERIDA: A decisão possibilitará a manutenção dos atuais limites de bairros e regiões, de forma que seja atendido o parecer contrário do relator às alterações propostas, em atendimento ao posicionamento unânime dos conselheiros representantes das Regiões de Gestão de Planejamento para vigência dos atuais limites durante as próximas eleições do CMDUA. Sendo o entendimento do CMDUA o de que a presente decisão gera impactos positivos ao desenvolvimento urbano da cidade.
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES, DATA E ASSINATURA: Contato: Ana Paula Tomasi – mat. 52788.1 Telefone: 3289 - 3629 e-mail: anapaula@smurb.prefpoa.com.br ou cmdua@smurb.prefpoa.com.br

Em 07/02/2018,

Ana Paula Tomasi
3289 - 3629
CMDUA - SMURB